$[\mathbf{B}]^{3}$

9 de dezembro de 2021

164/2021-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Alteração na Metodologia de Cálculo da Remuneração dos Contratos

de Empréstimo de Ativos de Negociação Eletrônica com Liquidação

em D+1

Informamos que, a partir de 10/12/2021, passará a vigorar a nova metodologia

de cálculo da remuneração dos contratos de empréstimo de ativos de negociação

eletrônica com liquidação em D+1, com ajustes no caso de renovação de um

contrato já renovado anteriormente.

No referido cenário, haverá somente alteração no critério de contagem dos dias,

passando-se a considerar o número de dias úteis compreendidos entre a data de

criação do contrato renovado (exclusive) e a data de liquidação antecipada ou

nova renovação (inclusive).

Todas as renovações de empréstimos realizadas a partir de 10/12/2021 (inclusive)

contemplarão a nova metodologia de cálculo.

Não há alteração na metodologia de cálculo das tarifas da B3.

A nova especificação do contrato de empréstimo de ativos, contemplando a nova

metodologia de cálculo, estará disponível em <u>www.b3.com.br</u>, Produtos e

Serviços, Empréstimo de ativos, Listados, Descrição técnica.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

 $\left[\mathbf{B}
ight]^{\mathfrak{s}}$

164/2021-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-5870/7606 ou pelo e-mail produtoscashequities@b3.com.br

Gilson Finkelsztain José Ribeiro de Andrade

Presidente Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737